

**INDICAÇÃO 78/2010**

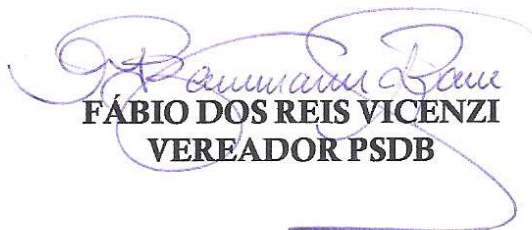
O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos *objetivando a implantação do Projeto Escola Saudável, que visa tratar a Obesidade Infantil.*

**JUSTIFICATIVA:**

Em anexo, acompanha as justificativas para a implantação do Projeto. A obesidade infantil é consequência de uma alimentação inadequada e pouca atividade física, tornando-se uma das doenças mais preocupantes em todo o mundo. O problema traz sérios comprometimentos à saúde e tem reflexos na aprendizagem. Alunos que estão acima do peso recebem apelidos pejorativos, o que afeta seu auto-conceito, prejudica a integração com o grupo e a produção escolar. Por outro lado, é na escola que esse quadro pode se reverter, pois na escola as crianças se alimentam, fazem exercícios, adquirem conhecimentos e hábitos saudáveis. Sendo assim, visando prevenir este problema no Município, este vereador indica que seja implantado o Projeto, visando um Programa Municipal de Prevenção e Controle da Obesidade em Crianças e Adolescentes visando à promoção de ações e serviços destinados a prevenir e controlar os casos de Obesidade Infantil, e ainda assim, conscientizar a população sobre as causas da obesidade e suas conseqüências para a saúde em geral. Ressalta-se que, referido Projeto era aplicado pela Rede Estadual de Educação, e a partir da municipalização do ensino em nossa cidade o Programa não mais fez parte da grade curricular.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de abril de 2010*

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
**VEREADOR PSDB**

